

Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Medicina Veterinária, requeridas pelo Doutor Carlos Mendes Godinho de Andrade Fontes:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor José Antunes Afonso de Almeida, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor João Pedro Bengala Freire, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Wanda Sarujine Viegas, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alfredo Jorge Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Tito Horácio Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Armando Carvalho Louzã, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Robalo Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro José da Cunha Fernandes Alcântara, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Isabel Fazendeiro do Carmo, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José de Almeida Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Ana Cristina Gaspar Nunes Lobo Vilela, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Filipe Lopes da Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

9 de Abril de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

Despacho n.º 8930/2007

Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na área científica de Morfologia e Função pela Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Medicina Veterinária, requeridas pelo Doutor José António Mestre Prates:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutora Maria da Graça de Sousa Leitão de Moraes, professora catedrática da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria da Conceição Coutinho Martins Colaço do Rosário, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alfredo Jorge Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Tito Horácio Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Armando Carvalho Louzã, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Robalo Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro José da Cunha Fernandes Alcântara, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Isabel Fazendeiro do Carmo, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José de Almeida Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Ana Cristina Gaspar Nunes Lobo Vilela, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Filipe Lopes da Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

12 de Abril de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 8931/2007

Por despacho do reitor, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, de 5 de Março de 2007, o Doutor Manuel Lameiras de Figueiredo Campagnolo, professor auxiliar de nomeação definitiva do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Matemática), foi nomeado definitivamente professor associado do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Matemática), considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da posse.

27 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Noéme*.

Despacho n.º 8932/2007

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, de 5 de Março de 2007, o Doutor Carlos Manuel Antunes Lopes, professor auxiliar de nomeação definitiva do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Produção Agrícola e Animal), foi nomeado definitivamente professor associado do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Produção Agrícola e Animal), considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da posse.

27 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Noéme*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 8933/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e 21.º dos Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 11-A/98, de 16 de Fevereiro, da deliberação do senado universitário de 20 de Janeiro de 2005, e na sequência do registo da licenciatura em Psicologia R/B-AD-819/2006, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior e publicado através do despacho n.º 20 663/2006, de 11 de Outubro, e tendo em consideração o artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprova-se a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

Artigo 1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro adequou o curso de licenciatura em Psicologia para a licenciatura em Psicologia ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro confere o grau de licenciado em Psicologia e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

Artigo 2.º

O curso de licenciatura em Psicologia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Psicologia são os que constam dos anexos I e II do presente despacho.

Artigo 4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 0 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificação.

2 — A classificação final de curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de ECTS de cada unidade curricular.

Artigo 5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente da Universidade aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;

g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

Artigo 6.º

Regime de transição

No ano lectivo de 2007-2008, todos os alunos estarão integrados no novo plano de estudos, mediante a aplicação da tabela de equivalências constante do anexo III do presente despacho.

Artigo 7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

ANEXO I

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

1.º ciclo

Área Científica	Sigla	Créditos*	
		Obrigatórios	Opcionais
Psicologia	PSI	115 ECTS	85 ECTS
Ciências Sociais	CS	15 ECTS	5 ECTS
Fundamentos Biológicos do Comportamento	FBC	10 ECTS	5 ECTS
Metodologia Aplicada à Psicologia	MET	30 ECTS	5 ECTS
Total		170 ECTS**	10 ECTS***

* Para a obtenção do grau de licenciado (1.º ciclo) será necessário reunir 180 ECTS.

** 170 ECTS terão de ser cumpridos obrigatoriamente nas áreas científicas acima indicadas e na proporção apresentada (exigência resultante dos requisitos do Diploma Europeu em Psicologia).

*** Os restantes 10 ECTS podem ser escolhidos de uma ampla lista de opções em qualquer das áreas científicas.

ANEXO II

Curso de Psicologia

Grau de mestre (ciclo de estudos integrado — 1.º ciclo)

Plano de estudos

1.º ciclo

1.º ano/1.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
História e Teorias da Psicologia	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Metodologia da Investigação em Psicologia	MET	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Antropologia Social e Cultural	CS	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Fundamentos da Psicofísica	FBC	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Áreas Científicas da Psicologia	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5

1.º ano/2.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Métodologia da Investigação e Estatística	MET	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia da Aprendizagem e Memória	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Psicologia Social	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia do Desenvolvimento do Adulto e do Geronte	PSI	TP	125	TP: 45/ PL:15 / OT: 15	5
Teorias da Personalidade	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Teorias da Inteligência	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5

2.º ano/1.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Sensação, Percepção e Atenção	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Métodos Qualitativos em Psicologia	MET	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Temas de Cultura Contemporânea	CS	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Linguagem e Cognição	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Fundamentos da Psicopatologia	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Neuropsicologia	FBC	TP	125	TP: 18 / PL: 27 / OT: 15	5

2.º ano/2.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Psicologia da Justiça	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia dos Afectos e das Emoções	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Avaliação Psicológica	PSI	TP	125	TP: 30; PL:15 / OT: 15	5
Psicopatologia Criança e do Adolescente	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia Exercício e Saúde	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia Cultural	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5

3.º ano/1.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Psicopatologia no Adulto	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia da Educação	PSI	TP	125	TP: 30 / PL: 15 OT: 15	5
Psicometria	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Opção 1	PSI	TP	125		5
Opção 2	CS	TP	125		5
Seminário Temático I (Clínica, Desporto, Educação, Exercício e Saúde)	PSI	TP	125		5

3.º ano/2.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Ética e Deontologia na Prática Psicológica	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Opção 3	PSI	TP	125		5
Opção 4	PSI	TP	125		5

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Opção 5	PSI	TP	125		5
Opção 6	CS	TP	125		5
Seminário Temático II (Clínica, Desporto, Educação, Exercício e Saúde)	PSI	TP	125		5

Lista de unidades curriculares de opção

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Abuso de Substâncias Tóxicas	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Aconselhamento Psicológico	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Avaliação e Diagnóstico em Psicologia Clínica	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Dinâmicas de Grupo	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Epistemologia Geral	CSF	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Estudo Independente em Psicologia do Exercício e Saúde	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Maturação, Crescimento e Deenvolvimento	FBC	TP	135	TP:30 / PL: 15 OT:15	5
Modelos de Intervenção Cognitivo Comportamental (Clínica)	PSI	TP	135	TP:35/ PL:10 OT: 15	5
Modelos de Intervenção Cognitivo Comportamental (Educação)	PSI	TP	135	TP:35/ PL:10 OT: 15	5
Neuropsicologia Cognitiva	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Neuropsicologia da Afetividade	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Organização e Administração Educativa	CS	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Práticas laboratoriais de psicologia do Exercício e Saúde	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Prevenção e Saúde Mental	PSI	TP	135	TP: 30 / PL: 10 / OT: 15	5
Processos Básicos: Cognitivos e Afetivos	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Processos Cognitivos e Afetivos na Psicopatologia	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Processos de Grupo e Liderança	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Psicobiologia da actividade física	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Psicofísica	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Psicofisiologia	FBC	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia Clínica	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia Cultural Clínica	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia da Comunicação	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia da Família	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia da Leitura e da Escrita	PSI	TP	135	TP: 35 / PL:10 OT:15	5
Psicologia da Motivação	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia da Saúde	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia das Organizações e do Trabalho	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia Diferencial e do Género	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia do Conflito , Negociação e Mediação	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia do Desporto	PSI	TP	135	TP: 35 / PL: 10 OT:15	5
Psicologia do Exercício e Substâncias Tóxicas	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia Oncológica	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Psicologia Positiva	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Psicoterapias Cognitivo Comportamentais	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Questões Aprofundadas de Metodologia e Estatística	MET	TP	135	TP: 30 / PL: 15 OT: 25	5
Sexologia Clínica	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Sociologia	CSF	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Técnicas de Diagnóstico	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Técnicas de Entrevista	PSI	TP	135	TP: 30 / PL: 12 / OT: 15	5

Unidades Curriculares	Area Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Técnicas de Treino Mental	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Teorias da Inteligência e da Criatividade	PSI	TP	135	TP: 45 / OT: 15	5
Terapia Recreacional 1	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5
Terapia Recreacional 2	PSI	TP	125	TP: 45 / OT: 15	5

ANEXO III

Plano de equivalências

O curso de licenciatura em Psicologia na UTAD entrou em funcionamento em Setembro de 2005. Por esta razão, as equivalências a serem atribuídas são as que se apresentam no quadro que se segue:

Disciplinas até Julho de 2006	... a começar em Setembro de 2006 / 2007
História e Epistemologia da Psicologia	História e Teorias da Psicologia
Psicofisiologia	Fundamentos da Psicofísica
Psicologia da Personalidade	Teorias da Personalidade
Metodologia da Investigação e Estatística I	Metodologia da Investigação em Psicologia
Metodologia da Investigação e Estatística II	Metodologia da Investigação e Estatística
Avaliação Psicológica e Psicométrica I	Avaliação Psicológica
Avaliação Psicológica e Psicométrica II	Psicométrica
Psicologia do Desenvolvimento I	Psicologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente
Psicologia do Desenvolvimento II	Psicologia do Desenvolvimento do Adulto e do Gerente

Despacho (extracto) n.º 8934/2007

Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro dos maiores de 23 anos

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, o senado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro aprova o seguinte regulamento das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro dos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto:

1.º

Condições para requerer a inscrição

1 — Podem inscrever-se para a realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro os candidatos que completem 23 anos de idade até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.

2 — As provas destinam-se a avaliar a capacidade para a frequência de cursos de 1.º ciclo da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

3 — A aprovação nas provas confere habilitação de acesso a candidatura ao curso ou cursos a que se reportam.

2.º

Inscrição

1 — A inscrição para a realização das provas poderá ser efectuada por via electrónica, em morada disponibilizada para o efeito, ou em suporte de papel através de um formulário de candidatura entregue nos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Quinta de Prados, freguesia de Folhadela, Vila Real.

2 — Em ambos os casos, a inscrição será efectuada mediante preenchimento do formulário normalizado, disponível na referida morada electrónica ou junto dos balcões dos Serviços Académicos, segundo modelo próprio aprovado por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, havendo em qualquer dos casos lugar ao pagamento das taxas e emolumentos a que se refere a tabela em anexo.

3.º

Inscrição e calendário de realização das provas

1 — O prazo de inscrição e o calendário geral de realização das provas são antecipadamente fixados por despacho do reitor, sob proposta da equipa referida no n.º 1 do artigo 11.º, e divulgados através do sítio da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro na Internet e em dois jornais, um de circulação nacional e outro de circulação regional.

2 — O calendário abrange todas as acções relacionadas com as provas, incluindo os intervalos dentro dos quais devem ser praticados

os actos cuja determinação seja da competência dos júris previstos neste regulamento. O processo de inscrição é instruído com os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição, conforme modelo referido no n.º 2 do artigo 2.º;

b) Documentos comprovativos dos elementos curriculares constantes do formulário de candidatura (diplomas, certificados de habilitações, declarações comprovativas de experiência profissional, relatórios e publicações);

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Certidão de nascimento, traduzida e autenticada por um agente consular com os nomes e apelidos dos pais, quando se trate de naturais de um outro país que não sejam portadores de nacionalidade portuguesa;

e) Fotocópia dos diplomas/certificados de ensino/formação (incluindo exames nacionais) traduzidos e autenticados por um agente consular, tratando-se de documentos originariamente expedidos por entidades de um outro país.

4 — Do formulário tipo mencionado no n.º 2 do artigo anterior, constarão necessariamente os seguintes elementos:

a) Identificação pessoal do candidato, incluindo a sua situação actual;

b) Formação, incluindo estudos conducentes a um diploma, trabalhos pessoais e estágios de formação profissional;

c) Experiência profissional;

d) Experiências pessoais, desde que relevantes para o efeito;

e) Indicação da validação de competências, nacionais ou estrangeiras, já obtidas;

f) Carta de motivação através da qual o candidato indique as expectativas, objectivos e razões pelas quais deseja inscrever-se na Universidade, bem como a formação e as competências profissionais e ou pessoais de que seja detentor e que considere mais relevantes para aceder ao curso em questão.

5 — Não serão considerados os elementos curriculares que não sejam objecto de adequada comprovação.

6 — Os candidatos podem indicar, por ordem decrescente de preferência, até ao máximo de cinco cursos de licenciatura da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sob condição de se verificar a mesma exigência em relação às provas de ingresso requeridas para o par estabelecimento/curso no concurso nacional de acesso ao ensino superior no ano em questão.

4.º

Avaliação da capacidade

A avaliação da capacidade para a frequência de um curso superior na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro contempla:

a) A realização de uma prova de língua portuguesa com carácter eliminatório;

b) A apreciação do currículo escolar, profissional e pessoal do candidato;

c) A realização de prova teórica e ou prática de avaliação de conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no curso superior a que o candidato se pretende matricular;

d) A avaliação das motivações do candidato, através da realização de uma entrevista.

5.º

Periodicidade

As provas serão realizadas anualmente.

6.º

Prova de língua portuguesa

1 — A prova de língua portuguesa destina-se a avaliar a capacidade de interpretação e expressão do candidato, bem como a sua capacidade argumentativa.

2 — A prova é escrita e tem uma única época e chamada.

3 — A prova de língua portuguesa será classificada numa escala de 0 a 20 valores.

4 — Os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores não serão admitidos às restantes provas.

6 — Os candidatos excluídos podem solicitar a reapreciação da prova, nos termos do artigo 9.º do presente regulamento.